

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000347

Data: 20/02/2019 15:49

ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JANEIRO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE JANEIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues - Controle Interno.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal.

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	R\$ 1.681.373,63

- Data do repasse: 08/01/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A
Agência: 4526-8
Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com Inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/19 - SALDO ANTERIOR	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	153.000,00
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA -	R\$ 18.634,75
JUROS	
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	97.623,81
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.634,75
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 55.376,19

ml



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 31/01/2019					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

R* - Eletivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/01/2019
	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Discrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; Sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16

- Subsídio fixado: R\$ 6.589,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão, apenas o reajuste da bolsa de estágio que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) acompanhando o salário mínimo nacional em vigência, tratado no Decreto nº 9.661/19 de 01 de janeiro de 2019: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela presidência da Câmara Municipal, estando todas em dia.
- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3º Quadrimestre/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	61.174.773,52	
Despesa Total com Pessoal	1.063.647,55	1,74
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.670.486,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.486.962,09	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.303.437,77	5,40

ed



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.
- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES

- Não foi concedido reajuste salarial aos servidores e nem alteração do subsídio fixado aos vereadores no período de apuração, apenas para a estagiária o reajuste da bolsa de estágio que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) acompanhando o salário mínimo nacional em vigência, tratado no Decreto nº 9.661/19 de 01 de janeiro de 2019: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
- Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresenta documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;

RR



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.
- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixado junto a cada setor da Câmara Municipal.
- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, porém não há estoque de material em almoxarifado, pois os produtos adquiridos no período são para uso imediato do setor competente, sendo assim, consta apenas lançamentos de aplicações diretas:

FORNECEDOR	PRODUTO/N. F.	VALOR
Proeste Prudente Com. De veículos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Peças de veículo (Sentra FKG- 3930)- N.F: 8799.	R\$ 814,00
Bastos & Filho de Tarumã Ltda ME	Produtos alimentícios N.F: 4796.	R\$ 226,80

al



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação direta.
- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
30/01	23/000	R\$ 100,00	07/02/2018	R\$ 71,55

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;
- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
28/01	21/000	R\$ 87,55
28/01	22/000	R\$ 87,55

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;

el



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- No mês analisado não houve despesa com combustível. No entanto, foi adotado o sistema informatizado e manual FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, demonstrando sua utilidade no serviço público do Legislativo;
- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 dia 16/01/2019, Pedido nº3/0 e 4/0, Empenhos nº 13/000 e 14/000, respectivamente:

FORNECEDOR	PRODUTO/N.F.	VALOR
Proeste Prudente Com. De veiculos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Peças de veículo (Sentra FKG- 3930)-	R\$ 814,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	N.F: 8799.
Proeste Prudente Com. De veiculos Ltda. CNPJ:23.915.480/0003-88	Serviços, veículo PS 486,00 (Sentra FKG- 3930)- N.F: 4746.

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;
- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- **ORDINÁRIA:** recesso - de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã/SP

- **EXTRAORDINÁRIA:**

	18/01 - 18h	24/01 - 18:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente

et



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	ausente	presente
Solange Caron	presente	presente

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SITEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CONTABIL	10/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	28/12/2018
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CORRENTE	10/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	28/12/2018
SisCAA	31/01/2019	Dezembro	2018	Sim		16/01/2019
Questionário sobre Transporte	30/01/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	16/01/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/01/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	19/12/2018
Conciliações Bancárias Mensais	21/01/2019	Novembro	2018	Sim	Sim	

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim,

ef



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de fevereiro de 2019.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.

Jose Roberto de Almeida
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
FEVEREIRO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP,
no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **FEVEREIRO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;

V. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal.

Vanessa Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69

- Data do repasse: 19/02/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com Inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FEVEREIRO/19 - SALDO ANTERIOR	R\$ 55.376,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 152.728,94
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 18.742,54
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 145.448,78
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.649,09
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00

LS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 81.398,89
----------------------------	---------------

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 28/02/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.

OS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Discrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de

AS Redigiu



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; Sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.

RECOMENDAÇÕES: Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, **RECOMENDO** que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providências, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias.

WPS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEBREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16

- Subsídio fixado: R\$ 6.589,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEBREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEBREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão.

APR. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63		R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49		R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de fevereiro nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.

W.S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3º Quadrimestre/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	61.174.773,52	
Despesa Total com Pessoal	1.063.647,55	1,74
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.670.486,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.486.962,09	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.303.437,77	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

WAS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Atrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES

- Não foi concedido reajuste salarial aos servidores e nem alteração do subsídio fixado aos vereadores no período de apuração.

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
- Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresenta documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;
- O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.
- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixada junto a cada setor da Câmara Municipal.
- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.

CP Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

RECOMENDAÇÕES: Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, porém não há estoque de material em almojarifado, pois os produtos adquiridos no período são para uso imediato do setor competente.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido

W. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação direta.
- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
19/02	50/000	R\$ 265,00	08/03/2019	R\$ 196,25
25/02	58/000	R\$ 1.000,00	08/03/2019	R\$ 433,00

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;
- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
05/02	31/000	R\$ 1.006,81
05/02	32/000	R\$ 1.006,81
05/02	33/000	R\$ 1.006,81

W. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

06/02	43/000	R\$ 700,39
12/02	44/000	R\$ 700,39
15/02	51/000	R\$ 1.400,79
15/02	52/000	R\$ 1.400,79
19/02	55/000	R\$ 382,02
14/02	46/000	R\$ 1.882,30
14/02	47/000	R\$ 1.882,30
14/02	48/000	R\$ 1.882,30
14/02	49/000	R\$ 1.882,30

OBSERVAÇÃO: Em análise das diárias concedidas, atentar-se e verificar a necessidade e logística das mesmas, suprimindo quando necessário.

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;

EDS Deliquis 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- **Sentra - Placa: FKG-3930**

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA

Data	Empenho	Valor
05/02	28/1	R\$ 214,95
15/02	28/2	R\$ 131,01
19/02	28/3	R\$ 113,02
22/02	28/4	R\$ 158,48

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.
- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

EPS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de fevereiro/2019

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas. Como já apresentado no período anterior, processo em análise para devida execução.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	11/02 - 19:30h	25/02 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- EXTRAORDINÁRIA:

	04/02 - 18:30h
Ademir Bregagnoli	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente
Aparecido Siqueira	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente
Everson Luis de Camargo	presente
José Adilson Perciliano	presente
José Roberto de Almeida	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente
Solange Caron	presente

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de fevereiro/2019.

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CONTABIL	05/02/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	28/01/2019
BALANCETE - ISOLADO - CONTA - CORRENTE	05/02/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	28/01/2019
LDO - Inicial -	01/02/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	30/01/2019

WSP Rodryus



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Ata-Audiencia-Aprovação						
LOA-Inicial-Ata-Audiencia-Aprovação	01/02/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	30/01/2019
Publ. RGF. Legislativo	04/02/2019	Agosto	2018	Sim	Sim	05/10/2018
Relatório de Atividades	28/02/2019	Dezembro	2018	Sim	Sim	11/02/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11/02/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	16/01/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-CONTA-CONTABIL	20/02/2019	Encerramento-13	2018	Sim	Sim	11/02/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-CONTA-CORRENTE	20/02/2019	Encerramento-13	2018	Sim	Sim	11/02/2019

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Handwritten signature in blue ink.




CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

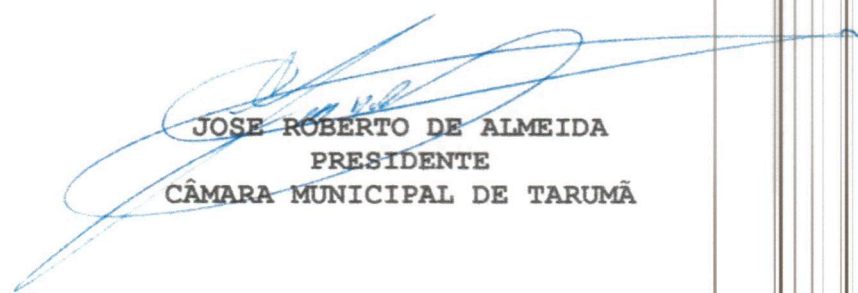
Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de março de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000740

Data: 22/04/2019 09:26

ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/000155
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22

- Data do repasse: 15/03/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO/19 - SALDO ANTERIOR	R\$ 81.398,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 18.836,88
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 109.518,07
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.575,89



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À	0,00
PREFEITURA	
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 124.996,28

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 28/02/2019					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO:
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão
B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Discrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; Sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.

RECOMENDAÇÕES: Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, **RECOMENDO** que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providencias, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias (fato recorrente).

W. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEVEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16

- Subsídio fixado: R\$ 6.589,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- No mês analisado, foi constatado pagamentos de horas extras 50% para a servidora Silvana Aparecida de Oliveira Santos com justificativas plausíveis.

- No mês analisado foi constatado pagamento de adicional de 8% (oito por cento) para as servidoras Silvana Aparecida de Oliveira Santos e Eliane Coimbra Milck, conforme Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993. No fato em questão, RECOMENDO que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

revisto a Resolução supracitada, adequando-a de acordo a realidade atual da Câmara Municipal.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.

- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de fevereiro nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.

- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.

W.S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3º Quadrimestre/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida-RCL	61.174.773,52	
Despesa Total com Pessoal	1.063.647,55	1,74
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.670.486,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.486.962,09	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.303.437,77	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Atrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 18820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Não foi concedido reajuste salarial aos servidores e nem alteração do subsídio fixado aos vereadores no período de apuração.

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
 - Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresentam documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;
 - O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.
- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixada junto a cada setor da Câmara Municipal.
- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

RECOMENDAÇÕES: Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.

Edson de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída", porém encontra-se em fase de reajustes de lançamentos, pois a Câmara Municipal não executava tal prática.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação direta.
- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

CS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
22/03	82/000	R\$ 265,00	01/04/2019	R\$ 116,12
19/03	76/000	R\$ 500,00	29/03/2019	R\$ 209,52
28/03	87/000	R\$ 500,00	29/03/2019	R\$ 151,90

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
14/03	75/000	R\$ 700,39
19/03	77/000	R\$ 933,86
19/03	78/000	R\$ 933,86
19/03	79/000	R\$ 933,86
19/03	80/000	R\$ 933,86
19/02	55/000	R\$ 382,02

OBSERVAÇÃO: Em análise das diárias concedidas, atentar-se e verificar a necessidade e logística das mesmas, suprimindo quando necessário.

Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 13820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

W. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- Sentra - Placa: FKG-3930

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA

Data	Empenho	Valor
13/03	28/5	R\$ 148,00
19/03	28/6	R\$ 32,20
25/03	28/7	R\$ 136,00
27/03	28/8	R\$ 121,01
28/03	28/9	R\$ 0,12

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.

- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de março/2019

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas. Como já apresentado no período anterior, processo em análise para devida execução.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	11/03 - 19:00h	25/03 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

- EXTRAORDINÁRIA:

	08/03 - 19h
Ademir Bregagnoli	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente
Aparecido Siqueira	presente

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Danilo H. Correa dos Santos	presente
Everson Luis de Camargo	presente
José Adilson Perciliano	presente
José Roberto de Almeida	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente
Solange Caron	presente

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de março/2019.

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	25/03/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	25/03/2019
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	25/03/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	25/03/2019
Publ. RGF Legislativo	01/03/2019	Dezembro	2019	Sim	Sim	28/01/2019
LOA-Inicial- Ata-Audiencia- Aprovação	01/02/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	30/01/2019
Publ. RGF. Legislativo	04/02/2019	Agosto	2018	Sim	Sim	05/10/2018
Conciliações Bancárias Mensais	07/03/2019	Dezembro	2018	Sim	Não	11/03/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11/03/2019	Fevereiro	2019	Sim	Sim	08/03/2019

WDR



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

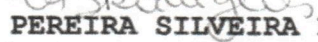
Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

BALANCETE- ISOLADO-14- ENCERRAMENTO- CONTA-CONTABIL	08/03/2019	Encerramento- 13	2018	Sim	Sim	25/02/2019
BALANCETE- ISOLADO-14- ENCERRAMENTO- CONTA-CORRENTE	08/03/2019	Encerramento- 13	2018	Sim	Sim	25/02/2019

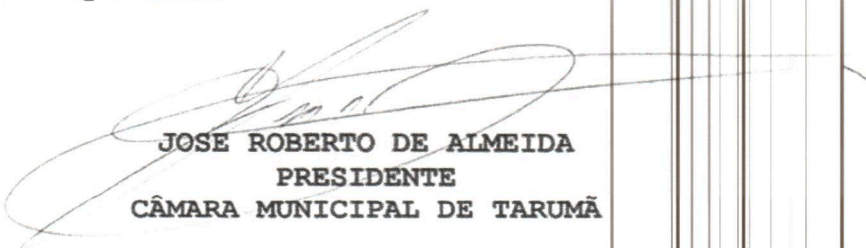
PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de abril de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **ABRIL/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19920-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal. O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

V. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22
Abril	152.864,47	611.457,88	1.223.015,75

- Data do repasse: 16/04/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABRIL/19 - SALDO ANTERIOR	R\$ 124.996,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 19.459,70
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 156.811,23
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 19.141,33
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 140.509,22

06 -
GESTÃO
DE
PESSOA
L

QUADRO DE PESSOAL EM 30/04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
A	B	TOTAL			
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
-------------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Discrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de 10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RECOMENDAÇÕES: Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, **RECOMENDO** que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providencias, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias. OBS: A situação persiste no mês analisado.

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
ABRIL	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão: **RESOLUÇÃO N° 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019, "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL E AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - Art. 2º. - Os subsídios dos agentes políticos (Vereadores), igualmente sofrerão a revisão geral anual que alude o Artigo 1.º, no que tange somente à reposição inflacionária na ordem de **3,86%** (três inteiros e oitenta e seis centésimo por cento) vigorando de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

- Subsidio fixado no mês de abril: R\$ 6.843,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48
ABRIL	R\$ 15.150,26	R\$ 1.686,87	R\$ 13.463,39

- **RESOLUÇÃO N° 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL E AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Art. 1º. - A Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Tarumã, em simetria ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sofrerá, a partir de 01 de abril de 2019, a revisão geral anual na ordem de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimo por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, e, 0,39%



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

(trinta e nove centésimo por cento) de aumento real, totalizando o montante de **4,25%** (quatro inteiros e vinte e cinco centésimo por cento), passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. - Os subsídios dos agentes políticos (Vereadores), igualmente sofrerão a revisão geral anual que alude o Artigo 1º, no que tange somente à reposição inflacionária na ordem de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) vigorando de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. - Para efeito das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário, nos moldes do artigo 17, §6º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, contudo, à vista da concessão de aumento real de 0,39% (trinta e nove centésimo por cento), segue na forma do Anexo III o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º. - A partir de 01 de abril de 2019, o Auxílio-Alimentação de que trata a Resolução n.º 154/18, de 23 de abril de 2018, fica ampliado em R\$ 20,00 (vinte reais), resultando no valor fim de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 5º. - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal em atividade, efetivos, contratados, comissionados, em regime de emprego público, um abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a partir de 01 de abril de 2019.

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- No mês analisado, foi constatado pagamentos de horas extras 50% para a servidora Silvana Aparecida de Oliveira Santos com justificativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/000155
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- No mês analisado foi constatado pagamento de adicional de 8% (oito por cento) para as servidoras Silvana Aparecida de Oliveira Santos e Eliane Coimbra Milck, conforme Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993. No fato em questão, **RECOMENDO** que seja feito a revisão, atualizações pertinentes da Resolução supracitada, adequando-a de acordo a realidade atual da Câmara Municipal.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
ABRIL	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ABRIL	R\$ 898,77	R\$ 0,00	R\$ 1.333,45	R\$ 2.232,22
-------	------------	----------	--------------	--------------

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28
ABRIL	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de abril nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.
- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/000155
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 1º Quadrimestre/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	68.149.586,83	
Despesa Total com Pessoal	1.081.770,68	1,59
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	4.088.975,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.884.526,45	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.680.077,69	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES

W. S. Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/000155
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- RESOLUÇÃO Nº 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL E AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme já constatado anteriormente.

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, verificado que seus lançamentos atuais estão contabilizados e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
 - Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresentam documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;
- O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.
- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixada junto a cada setor da Câmara Municipal.
- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.
- No período analisado houve aquisição de material permanente.

Local do bem	Bem	Empenho	Nota Fiscal	Data N.F	Valor do bem
Almoxarifado	Estante de aço	74/0	2345	04/04/19	355,26



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	Código bem 881			
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 882	2345	04/04/19	355,26
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 883	2345	04/04/19	355,26
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 884	2345	04/04/19	355,26
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas	74/0 Código	2345	04/04/19	355,26



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	chapa 20 cor cinza	bem 885			
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 886	2345	04/04/19	355,26
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 887	2345	04/04/19	355,26
Almoxarifado	Estante de aço com 06 bandejas chapa 20 cor cinza	74/0 Código bem 888	2345	04/04/19	355,26
Secretaria da Câmara	Notebook Dell 15570 7987 slv 17,16 gb HD 1	140/0 Código bem 889	4387	29/04/19	4.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	tela de 15,6, cor prata com preto				
Secretaria da Câmara	Notebook Dell 15570 7987 slv 17,16 gb HD 1 tela de 15,6, cor prata com preto	140/0 Código bem 890	4387	29/04/19	4.690,00
Secretaria da Câmara	Notebook Dell 15570 7987 slv 17,16 gb HD 1 tela de 15,6, cor prata com preto	140/0 Código bem 891	4387	29/04/19	4.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

TOTAL R\$ 16.912,08

RECOMENDAÇÕES: Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída", porém encontra-se em fase de reajustes de lançamentos, pois a Câmara Municipal não executava tal prática.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação, contendo 03 ou mais orçamentos, conforme orientações.

- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

Observação: no mês de Março/19 foram realizados tais Processos Licitatórios (não informado no relatório anterior):

Modalidade	Data	Processo	Objeto
Convite	27/03/2019	293/2019	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software abrangendo, conversão de banco de dados, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento, Almoxarifado, Compras, Frota e Patrimônio.
Pregão Presencial	14/03/2019	163/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços provedor de internet fibra optica para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

			velocidade de 50Mbps de upload e download simétricos;
Pregão Presencial	15/03/2019	114/2019	seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem (manutenção do jardim da Câmara Municipal).

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
09/04	121/000	R\$ 500,00	01/04/2019	R\$ 227,90
12/04	128/000	R\$ 265,00	12/04/2019	R\$ 4,40

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Data	Empenho	Valor
08/04	117/000	R\$ 525,29
08/04	118/000	R\$ 525,29
08/04	119/000	R\$ 525,29
08/04	120/000	R\$ 525,29
08/04	121/000	R\$ 525,29
12/04	123/000	R\$ 1.575,88
12/04	124/000	R\$ 1.575,88
12/04	125/000	R\$ 1.313,23
12/04	126/000	R\$ 1.313,23
30/04	155/000	R\$ 1.006,81
30/04	156/000	R\$ 1.006,81
30/04	157/000	R\$ 1.006,81
TOTAL		R\$ 11.425,10

OBSERVAÇÃO: Em análise das diárias concedidas, atentar-se e verificar a necessidade e logística das mesmas, suprimindo quando necessário.

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;

- Sentra - Placa: FKG-3930

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA

MÊS	Valor total
04/19	R\$ 437,33

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de março/2019

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas. Como já apresentado no período anterior, processo em análise para devida execução.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	08/04 - 19:30h	22/04 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

- EXTRAORDINÁRIA:

	04/04 - 19h
Ademir Bregagnoli	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente
Aparecido Siqueira	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente
Everson Luis de Camargo	presente
José Adilson Perciliano	presente
José Roberto de Almeida	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente
Solange Caron	presente

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de abril/2019.

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

n D. M. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE - ISOLADO-CONTA-CONTABIL	09/04/2019	Fevereiro	2019	Sim	Sim	01/04/2019
BALANCETE - ISOLADO-CONTA-CONTABIL	30/04/2019	Março	2019	Sim	Sim	25/04/2019
BALANCETE - ISOLADO-CONTA-CORRENTE	04/04/2019	Fevereiro	2019	Sim	Sim	01/04/2019
BALANCETE - ISOLADO-CONTA-CORRENTE	30/04/2019	Março	2019	Sim	Sim	25/04/2019
Fixação da Rem. de Agente Políticos	01/04/2019	Dezembro	2019	Sim	Não	06/05/2019
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	01/04/2019	Dezembro	2019	Sim	Sim	15/03/2019
Dados de Balanços Isolados	01/04/2019	Dezembro	2019	Sim	Não	06/05/2018
Conciliações Bancárias Mensais	04/04/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	01/04/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/04/2019	Março	2019	Sim	Sim	05/04/2019
Conciliações Bancárias Mensais	22/04/2019	Fevereiro	2019	Sim	Não	25/04/2019

Handwritten signature




CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

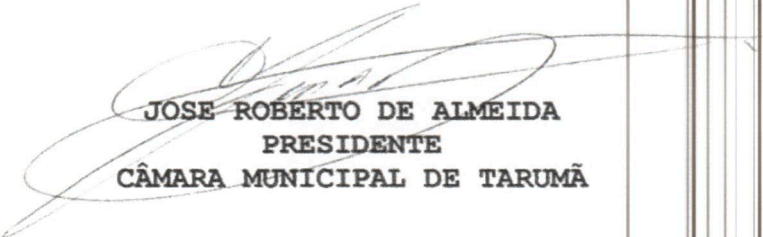
PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de abril de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001117

Data: 18/06/2019 14:19

ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MAIO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

V. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE MAIO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal. O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

PS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22
Abril	152.864,47	611.457,88	1.223.015,75
MAIO	152.864,47	764.322,35	1.070.151,28

- Data do repasse: 15/05/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO/19		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	R\$ 19.164,91
JUROS		
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		R\$ 75.001,06
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 19.279,31
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS	À	0,00
PREFEITURA		
(=) SALDO FINAL CONCILIADO		R\$ 148.627,58

06 - GESTÃO DE PESSOAL

OPSLALIVEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

QUADRO DE PESSOAL EM 30/04/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
-------------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	EXERCÍCIO		
	0		0
TOTAL	0		0

- Dado ciência ao presente dos relatos anteriores, o Presidente já tomou providências para se cumpra a Inobservância ao Art.45, porém ainda não foram constatadas conclusões até a presente data.

RECOMENDAÇÕES: *Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, RECOMENDO que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.*

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providências, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias. OBS: A situação persiste no mês analisado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
ABRIL	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71
MAIO	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71

- Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão

- Subsídio fixado: R\$ 6.843,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48
ABRIL	R\$ 15.150,26	R\$ 1.686,87	R\$ 13.463,39
MAIO	R\$ 15.001,34	R\$ 1.798,85	R\$ 13.202,49

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- Não houve pagamento de horas extras.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- **OBSERVAÇÃO:** justificar a aplicação da Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993, pois tais fatos contribuem para a oneração da folha de pagamento, verificar se caberia pagamento de horas extras, constatando a devida necessidade dos serviços solicitados, apresentando justificativas.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 02 (um)

MÊS	BOLSA	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
ABRIL	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
MAIO	R\$ 1.497,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00

- OBS: Não houve reajuste de bolsa de estágio nesse período.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07
ABRIL	R\$ 898,77	R\$ 0,00	R\$ 1.333,45	R\$ 2.232,22
MAIO	R\$ 1.052,21	R\$ 0,00	R\$ 1.561,10	R\$ 2.613,31



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28
ABRIL	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53
MAIO	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime CLT.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de abril nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.
- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/000155
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 1º Quadrimestre/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida-RCL	60.126.569,61	
Despesa Total com Pessoal	1.081.770,68	1,80
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.607.594,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.427.214,47	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.246.834,76	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 1º quadrimestre/19 no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19920-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, verificado que seus lançamentos atuais estão contabilizados e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

RECOMENDAÇÕES: Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída", porém encontra-se em fase de reajustes de lançamentos, pois a Câmara Municipal não executava tal prática.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.

- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação.

- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
16/04	131/000	R\$ 500,00	02/05/2019	R\$ 74,82
22/04	136/000	R\$ 1.000,00	10/05/2019	R\$ 398,36
13/05	176/000	R\$ 1.500,00	28/05/2019	R\$ 265,53

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
10/05	169/000	R\$ 437,75
10/05	170/000	R\$ 437,75
10/05	171/000	R\$ 437,75
10/05	174/000	R\$ 525,29
10/05	175/000	R\$ 525,29
10/05	177/000	R\$ 569,07
10/05	172/000	R\$ 437,75
10/05	173/000	R\$ 525,29
20/05	187/000	R\$ 382,03
27/05	192/000	R\$ 525,29
27/05	193/000	R\$ 525,29
27/05	194/000	R\$ 525,29
07/05	161/000	R\$ 30,00
07/05	164/000	R\$ 47,75
07/05	165/000	R\$ 47,75
TOTAL		R\$ 5.979,34

OBSERVAÇÃO: Verificar da legalidade e aplicação das despesas executadas.

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;

- **Sentra - Placa: FKG-3930**

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA (GASOLINA)

MÊS	Valor total
05/19	
R\$ 351,06	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.

- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de maio/2019, apenas uma lavagem com polimento no valor de R\$ 50,00.

14 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura. Ressaltando o cumprimento da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011 - *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, que atualmente há informações desatualizadas e inexistentes no Portal da Transparência.*

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, constata-se que todas as informações solicitadas



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

são atendidas, porém não há servidor responsável para a devida elaboração de relatórios de atendimento e estatísticas.

15 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	13/05 - 19:30h	27/05 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

- Não houve sessão EXTRAORDINÁRIA:

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de maio/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 13820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	21/05/2019
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	21/05/2019
Questionário s/ Transporte	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	13/05/2019
Conciliações Bancárias Mensais	13/05/2019	Março	2019	Sim	Sim	13/05/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/05/2019	Abril	2019	Sim	Não	05/06/2019

17 - DESPESAS GERAIS

- Foi constatado pagamento de inscrição para curso de capacitação/qualificação com Tema: "Como redigir e elaborar documentos na Administração Pública" no valor de R\$ 2.160,00 para 03 (três) servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo: Coordenador de Secretaria Legislativa (cargo em comissão), Ajudante de serviços gerais (cargo efetivo) e um Agente administrativo (cargo efetivo), no que importou diárias no valor de R\$ 525,29 para cada servidor, adicionado de R\$ 500,00 de adiantamento para suprimento da viagem com participação no referido curso. RECOMENDO que, tratando-se de qualificação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

profissional com objetivo de capacitar o servidor em suas funções, cada um seja qualificado de acordo com sua área de atuação/atribuição do cargo na Câmara, ensejando o objetivo a ser alcançado, sendo que a incompatibilidade das atribuições expressas em lei gera desvio de função, ou ainda, legalize de acordo com a necessidade dos serviços da Câmara Municipal. Tal fato adota a medida de aplicação precisa e direta das despesas geradas.

18- LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Não houve processos licitatórios;

Nº Contrato	Fornecedor	Objeto	Valor
7/2019	Adriana Segateli	Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de materiais de interesse da Câmara Municipal de Tarumã, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. Além da disponibilização do periódico em si, para conferência da publicação e disponibilização para leitura na sede da Câmara Municipal.	R\$ 8.004,00
8/2019	4R Sistemas e Asses.	a seleção e contratação	R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

		de empresa para fornecimento de licença de uso de software abrangendo, conversão de banco de dados, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento, Almojarifado, Compras, Frota e Patrimônio, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	
9/2019	Fabio Ap dos Santos EI	referente a contratação de serviços especializados em produção de textos e gravação de ~chamadas para radio e carro de som dos eventos realizados pela camara municipal ; organização da pauta, composição da mesa e atos de cerimonial para sessões solenes, audiencias publicas, ciclo de palestras, posses e outros eventos	R\$ 3.750,00



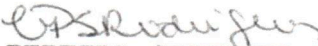
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

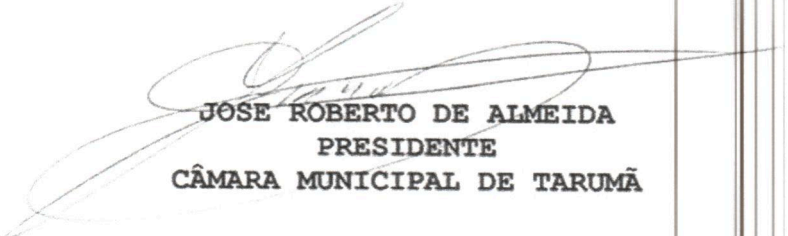
PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 18 de junho de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0041294

Data:17/07/2019 14:23

ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

JUNHO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19320-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JUNHO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JUNHO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE JUNHO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antônio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal. O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Vanessa Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22
Abril	152.864,47	611.457,88	1.223.015,75
MAIO	152.864,47	764.322,35	1.070.151,28
JUNHO	152.864,47	917.186,82	917.286,81

- Data do repasse: 17/06/2019

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JUNHO/19 - SALDO ANTERIOR	R\$ 148.627,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 20.360,97
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 94.280,37
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 19.533,47
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 166.498,77

D. D. D. D.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-65
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 30/04/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	
LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO: A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes) B - Cargos em comissão B* - Letivo OBS: não foi criado nenhum cargo no período.					
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM		



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camara.taruma.sp.gov.br - E-mail: camara.taruma@camara.taruma.sp.gov.br

	TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	28/02/2019	
	0		0
TOTAL	0		0

- Dado ciência ao presente dos relatos anteriores, porém persiste a Inobservância ao Art.45 do Estatuto do servidor municipal de Tarumã, porém ainda não foram constatadas conclusões até a presente data.

RECOMENDAÇÕES: Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, **RECOMENDO** que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providencias, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

tomadas as medidas necessárias. OBS: A situação persiste no mês analisado.

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEVEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
ABRIL	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71
JUNHO	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71

- Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão

- Subsídio fixado: R\$ 6.843,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48
ABRIL	R\$ 15.150,26	R\$ 1.686,87	R\$ 13.463,39
MAIO	R\$ 15.001,34	R\$ 1.798,85	R\$ 13.202,49
JUNHO	R\$ 16.881,10	R\$ 2.092,41	R\$ 14.788,69

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Não houve pagamento de horas extras.

- **OBSERVAÇÃO:** justificar a aplicação da Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993, pois tais fatos contribuem para a oneração da folha de pagamento, verificar se caberia pagamento de horas extras, constatando a devida necessidade dos serviços solicitados, apresentando justificativas (conforme constatado em períodos anteriores).

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 02 (um)

MÊS	BOLSA	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
ABRIL	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
MAIO	R\$ 1.497,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00
JUNHO	R\$ 1.497,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00

- OBS: Não houve reajuste de bolsa de estágio nesse período.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19420-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07
ABRIL	R\$ 898,77	R\$ 0,00	R\$ 1.333,45	R\$ 2.232,22
MAIO	R\$ 1.052,21	R\$ 0,00	R\$ 1.561,10	R\$ 2.613,31
JUNHO	R\$ 1.180,92	R\$ 0,00	R\$ 1.752,05	R\$ 2.932,97

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28
ABRIL	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53
MAIO	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53
JUNHO	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.

- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime CLT.

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de junho o servidor Eduardo Alves Moreira da Silva usufruiu de férias gozadas,

[Assinatura]

